



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Ofício nº. 035/2026/GDDM- ALEAM

Manaus, 28 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

LUIS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Amazonas – MPF/AM

Av. André Araújo, nº 358, Adrianópolis

Manaus/AM - CEP: 69.057-025

Referência: Solicitação de intervenção como *custos vulnerabilis* na ACP da BR-319 – Defesa das populações vulneráveis.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Deputada Estadual e representante legítima dos interesses da população amazonense, solicitar a intervenção imediata deste Ministério Público Federal na Ação Civil Pública protocolada pelo Observatório do Clima (OC) em 24 de abril de 2026, que tramita perante a 7ª Vara Federal do Amazonas. A referida ação visa a anulação dos editais do DNIT para as obras de pavimentação e melhoria no chamado "trecho do meio" da rodovia BR-319.

É imperativo destacar que a BR-319 não representa apenas uma obra de engenharia, mas o exercício pleno do direito fundamental de ir e vir (Art. 5º, XV, da Constituição Federal) para os cidadãos do Amazonas. O isolamento terrestre de Manaus e das cidades adjacentes impõe um ônus desproporcional à nossa economia e à segurança de nossa população. As intervenções previstas pelo DNIT configuram-se como obras de manutenção e melhoramento de via já existente, essenciais para garantir a segurança viária e reduzir o índice de acidentes e mortes em uma rodovia que hoje se encontra em estado de abandono.

DEPUTADA ESTADUAL DO AMAZONAS
**DÉBORA
MENEZES**



deboramenezesm1



deboramenezesm



@DeboraMenezes22



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Diante do exposto, solicito que o MPF atue no referido processo como fiscal da lei ou litisconsorte, zelando para que o desenvolvimento regional e a dignidade da pessoa humana não sejam paralisados por medidas judiciais que ignoram a realidade do isolamento socioeconômico da Amazônia Ocidental. A proteção ambiental deve caminhar em harmonia com a sobrevivência e o progresso dos brasileiros que aqui residem.

Certa de contar com a sensibilidade e o compromisso desta instituição com o interesse público, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Débora Saigüeiro de Menezes

Deputada Estadual – PL/AM
Vice-Presidente da Comissão de Justiça – CCJR
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e
Adolescentes


DEPUTADA ESTADUAL DO AMAZONAS
**DÉBORA
MENEZES**



deboramenezesm1



deboramenezesm



@DeboraMenezes22